



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 002/2025

Dispõe sobre a aprovação da **reprogramação de recursos das contas** do **FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social e **FEAS** – Fundo Estadual de Assistência Social para o **exercício 2025**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1806/2009 que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, este colegiado resolve conceder parecer favorável, aprovando a reprogramação de recursos das contas do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social e FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício 2025, conforme o Plano de Reprogramação de Recursos em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 25 de fevereiro de 2025.

Alana Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES